

**1. LAVRATURA**

**TN/CSB/0339/2012**

Local: Fortaleza-CE

Data: **30/08/12**

**2. ENTIDADE REGULADORA**

Nome: ARCE – Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do estado do Ceará

Endereço: Av. Santos Dumont, 1789 – 14º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE

**3. REPRESENTANTE DA ENTIDADE REGULADORA**

Nome: Geraldo Basílio Sobrinho

Cargo/Função: Analista de Regulação

Matrícula

49-1-X

Assinatura:

**4. AGENTE AUTUADO**

Nome: Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE

Qualificação: Empresa Prestadora de Serviços de Água e Esgoto

Endereço: Rua Lauro Vieira Chaves, 1030 – Aeroporto, Fortaleza-Ce

**5. ACOLHIMENTO DA MANIFESTAÇÃO**

Prazo e local para acolhimento da manifestação: O notificado terá o prazo de 15 (quinze) dias, contado do recebimento deste Termo de Notificação, para se manifestar sobre o assunto nele tratado, oferecendo as informações e os documentos que considerar necessários ou convenientes à fiscalização. A manifestação deverá ser dirigida ao Coordenador da ARCE indicado no quadro a seguir, e será recebida na Coordenadoria de Saneamento Básico, à Av. Santos Dumont, 1789 – 14º andar, Aldeota, Fortaleza - CE.

Nome: Alceu de Castro Galvão Júnior

Cargo/Função: Coordenador de Saneamento Básico

**6. ÁREA(S) DELEGADA(S) AFETADA(S) PELA(S) NÃO CONFORMIDADE(S)**

Município de Barro

Recebi em:

Assinatura:

**7. DESCRIÇÃO DOS FATOS LEVANTADOS E INDICAÇÃO DE NÃO CONFORMIDADES, RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES.**

**PROCESSO Nº PCSB/CSB/0242/2012 E RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO Nº RF/CSB/053/2012**

**CONSTATAÇÃO – C2**

**Na Captação**

- O poço PT-02 não possui iluminação noturna e apresenta cerca danificada.
- A escada de acesso ao quadro de comando do poço PT-04 não está fixada.
- O poço PT-05 não possui iluminação noturna interna.
- O poço PT-07 apresenta acesso inadequado com batente improvisado à área interna.
- No poço PT-08 verificaram-se:
  - Cerca danificada;
  - Ausência de iluminação noturna.
- O poço PT-09 apresenta cerca de proteção danificada.
- O poço PT-10 apresenta cerca de proteção com mureta danificada.
- O poço PT-11 não possui iluminação noturna.
- O poço PT-14 apresenta calçada da edificação, que abriga o quadro de comando e lâmpada interna, danificada.
- No poço PT-17 verificaram-se:
  - Ausência de cerca de proteção;
  - Quadro de comando apoiado diretamente no solo;
  - Ausência de horímetro no quadro de comando;
  - Ausência de iluminação noturna.

**Nas Adutoras**

- Não existe cadastro técnico das adutoras no escritório do SAA de Barro.
- Nas adutoras não existem ventosa e registro de descarga instalados.

**Nas Elevatórias**

- No local, a elevatória EEAT-01 encontra-se incorretamente identificada.

**Nos Reservatórios**

**b) No reservatório RAP-02, verificou-se:**

- Pintura deteriorada;
- Trinca na laje de cobertura;
- Vazamento em tubulação de entrada;
- Caixa de inspeção com tampa danificada;
- Registro sem caixa de inspeção.

**c) No reservatório REL-01, verificou-se:**

- Caixa de inspeção apresentando tampa danificada.

**d) Não há registro das últimas limpezas e desinfecções realizadas nos reservatórios.**

**Na RDA**

- O cadastro técnico da rede de distribuição do SAA de Barro está desatualizado. A última atualização foi efetuada em outubro/2011 e, de acordo com os representantes do núcleo, houve ampliação de rede após essa data.

**Unidades Operacionais**

- Constatou-se que algumas informações constantes no RASO e Croqui não corroboravam entre si e nem com as unidades verificadas em campo, com relação à identificação e situação operacional dos poços.

**Não Conformidade - 01.07**

NC2 - A CAGECE não está cumprindo os artigos 119 e 130 da Resolução nº 130/2010 da ARCE.

**DETERMINAÇÃO**

D2 - A CAGECE deve realizar a operação e manutenção adequada das unidades integrantes do sistema de abastecimento de água, visando corrigir as não conformidades verificadas na constatação C2.

Prazo para atendimento: 60 dias